

**PORTARIA Nº 258, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, Inciso III, do Anexo I, do Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo nº 23038.016662/2018-15, resolve:

Art. 1º Alterar o Inciso V do Art. 1º, da Portaria 251, de 09 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2018, Seção 1, páginas 23 a 25, que dispõe sobre a "Reestruturação do Programa Demandas Espontâneas e Induzidas - PDES e aprova o regulamento do programa", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 1º ...

V. Demanda Induzida:

a) Apoio para financiamento de projetos de iniciativa da Diretoria Executiva para induzir áreas incipientes de pesquisa e pós-graduação bem como a diminuição de desequilíbrios regionais.

b) Apoio para financiamento de projetos e iniciativas que têm por objetivo subsidiar a formulação de Políticas para a CAPES."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ABILIO A. BAETA NEVES**

**(DOU nº 227, 27.11.2018, Seção 1, p.27)**